



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 81/2016

Processo nº 101/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **J. V. B. MAZZETTO ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Doutor Joaquim Francisco da Cunha Diniz Junqueira, nº 40, Residencial Morumbi, na cidade de Lins/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.422.476/0001-95, representada neste ato por seu proprietário, o Senhor **JOÃO VITOR BURANELLO MAZZETTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 35.075.905-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 373.314.578-02, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim Francisco da Cunha Diniz Junqueira, nº 40, Residencial Morumbi, na cidade de Lins/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2016, firmado em 13/05/2016, em decorrência da Dispensa de Licitação com supedâneo nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que se comprometem fielmente cumprirem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 81/2016, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município de Pederneiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 81/2016, firmado em 13/05/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 07 de outubro de 2016.

JOÃO VITOR BURANELLO MAZZETTO
J. V. B. Mazzetto Engenharia Ltda. É ME

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: J. V. B. Mazzetto Engenharia Ltda. . ME

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 81/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 07 de outubro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

JOÃO VITOR BURANELLO MAZZETTO

Cargo: Proprietário

E-mail institucional: jv_mazzetto@hotmail.com

E-mail pessoal: gerdal.mzt@gmail.com

Assinatura: